



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 27ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 16 de novembro de 2006, às 09:00 horas
Local: Centro de Eventos “Credipains”, Av. Gonçalves de Melo, 938 –
Pains / MG

1 Conselheiros presentes: Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente;
2 Rogério Noce Rocha, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria Estadual de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Gilson Soares, representante da
4 FUNEDI; Edson da Conceição Ferreira, representante da Prefeitura de Divinópolis; Roberto Soares
5 Nogueira, representante da FEDERAMINAS; Átila Alves e Costa, representante da FIEMG;
6 Marcelo Ferreira Guimarães, representante do IBAMA; Aluisio Veloso da Cunha, Prefeito de
7 Formiga; José Fernandes de Paula, representante da PMMG; Marlúcio Meireles, representante da
8 Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata; Lessandro Gabriel da Costa; Maria do Carmo Ramos
9 Siqueira, representante da FETAEMG; Humberto Pozzolini, representante do CODEMA; Camilo
10 de Lelis, representante da FEDERAMINAS. June Marques Salgado Barros, representante da
11 prefeitura de Martinho Campos. Hino Nacional – Item 1 – Abertura: foi presidida pelo
12 Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM – Doutor Ilmar Bastos. Agradeceu a
13 presença de todos e em especial a nova Conselheira Maria do Carmo, representante da FETAEMG
14 e agradeceu aos colaboradores para a realização da reunião. Esclareceu sobre a realização de
15 treinamento para os novos funcionários da Supram-ASF o que impossibilitou a realização de duas
16 reuniões. Relatou a importância da realização de reuniões itinerantes. Prestou explicações sobre o
17 livro de inscrições para manifestações e solicitou aos presentes interessados em se manifestar que
18 assinassem o livro. Item 2 – Comunicado dos Conselheiros: o Conselheiro Lessandro Gabriel
19 convidou a todos para a 11ª e 12ª Plenária que será realizada em Belo Horizonte. Ronaldo Márcio
20 Gonçalves, prefeito de Pains: dá as boas vindas a todos os presentes e diz da alegria em receber no
21 município uma reunião tão importante. Relata que Pains é uma cidade privilegiada, com uma beleza
22 exuberante principalmente nas áreas cársticas. Deseja uma boa reunião para todos. Item 3 – Exame
23 da Ata da 26ª Reunião realizada em Vargem Bonita no dia 17/08/2006. Ata aprovada sem
24 nenhuma retificação. Item 4.1 – Ilustração do Parque Natural Municipal de Pains: a
25 apresentação foi realizada pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente da cidade de Pains, Dirceu de
26 Oliveira Costa, que relatou que o parque foi criado em 04 de outubro de 2006 e que está localizado
27 na MG 439; é marcado por calcário do Grupo Bambuí, típico de áreas cársticas, com pontas de
28 rochas aparentes, dolinas e grutas. A área pertence à Bacia São Miguel com 4 cursos de água. Na
29 área do parque ainda não foi encontrado nenhum sítio fossilífero, mas destaca-se o potencial da
30 área. Na vegetação predomina a floresta estacional decidual. Foram exibidas imagens de fotografias
31 do local onde se encontram as grutas na região, sendo que muitas delas ainda não foram exploradas
32 por falta de equipamento de segurança. Item 4.2 – Obrigatoriedade de fundamentação das
33 decisões emitidas pelos Conselheiros do COPAM: palestra ministrada pelo representante jurídico
34 do Supram-ASF, Wilber Nogueira Santos, que esclareceu acerca da necessidade da fundamentação
35 das decisões da SUPRAM e da fundamentação legal explicitada na Constituição do Estado de
36 Minas Gerais em seu artigo 13 § 2º “a atividade de administração pública dos Poderes do Estado e



37 da entidade descentralizada se sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade,
38 moralidade, publicidade e razoabilidade. - § 2º O agente público motivará o ato administrativo que
39 praticar, explicitando-lhe o fundamento legal, o fático e a finalidade. Sendo que o fundamento legal
40 não é inovador pela legislação estadual, vez que advém da própria Constituição Federal". Falou
41 também sobre a necessidade do controle da legalidade. Citou a Lei 14.184, de 31 de janeiro de
42 2002, e esclarece sobre o processo administrativo dentro da Administração Pública Estadual,
43 entendendo-se que esta tem o dever de emitir sua decisão motivada nos processos e que a decisão
44 deve ser coerente com os dados apresentados. Da Doutrina em relação a motivação dos atos citou
45 "Maria Sylvia Zanella di Pietro": o Estado pode regular seu próprio ato, sempre com
46 fundamentação legal. As decisões do COPAM devem ser motivadas de forma escrita. O controle de
47 legalidade será efetivado pelo Presidente. Nada impede que o Conselheiro tenha voto contrário,
48 desde que haja a fundamentação. No âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais,
49 a motivação dos administrativos é sempre obrigatória e o agente público deve deixar claro o
50 fundamento legal de seu ato. O assessor jurídico da Supram-ASF explicou também que os pareceres
51 técnicos e jurídicos emitidos pelos órgãos de apoio ao COPAM não vinculam o voto dos
52 conselheiros. Porém, se o voto for contrário aos pareceres, deverão motivar seu voto explicando
53 com fundamento legal sua decisão. O presidente da FEAM Doutor Ilmar Bastos complementou
54 informando que o parecer técnico e jurídico deve subsidiar a decisão dos conselheiros e que estes
55 devem dar fundamentação ao seu voto, sendo contrário ou a favor. O processo de votação deve ser
56 democrático e aberto. O Conselheiro Gilson Soares também esclareceu sobre o tema e a
57 importância de buscar fundamentação técnica no momento da votação. Item 5 – Processo
58 Administrativo para exame de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante – a
59 referendar. Prefeitura Municipal de Formiga – aterro sanitário municipal – Formiga / MG –
60 PA / COPAM / Nº 08905/2005/001/2006 – REFERENDADA A LICENÇA COM INCLUSÃO
61 DE CONDICIONANTE. Marlúcio Meireles, representante da prefeitura de Lagoa da Prata:
62 contrário a decisão do conselho. Aloísio Veloso da Cunha, prefeito de Formiga: absteve-se do
63 voto. "Nunca houve em nossa cidade uma preocupação da destinação final do resíduo. Até pouco
64 tempo este lixo era jogado no centro da nossa cidade. O município foi penalizado e estamos
65 pagando caro por isso, além de sofrermos uma pressão forte da FEAM. Ainda, em outra
66 administração, começou-se um projeto baseado em uma tecnologia diferente que, até então, era
67 considerada muito boa. Conseguiu-se dar andamento a este projeto, mas fomos aconselhados a
68 abandoná-lo porque este não tinha fundamentos técnicos. Depois de várias buscas pude
69 comprovar que realmente este não era funcional. Passamos então a procurar um terreno ideal para
70 implantação de um aterro sanitário e fomos orientados por um técnico do COPAM ASF. O
71 Ministério do Meio Ambiente aprovou o projeto e conseguimos um recurso de R\$ 600.000 para a
72 implantação deste projeto. Fomos um dos poucos municípios a conseguir verba para a implantação
73 deste projeto. Nunca se viu um projeto tão bem elaborado e com tantos detalhes técnicos em todo o
74 Brasil, isto segundo o Ministério do Meio Ambiente. Gostaria no momento de agradecer toda a
75 compreensão e boa vontade da equipe do COPAM, Unidade de Divinópolis, que sempre nos
76 orientou da melhor forma possível. Conseguimos o "ad referendum" para iniciarmos o projeto.
77 Está tudo preparado para a sua implantação. Quando se instala um aterro sanitário é normal que
78 haja uma insatisfação por parte dos vizinhos. A preocupação com o Rio Pouso Alegre é
79 desnecessária, porque este está a uma distância de 3,2 km e o aterro está sendo instalado em
80 condições seguras. Quem tem a consciência ecológica como eu tenho, ia querer fazer algo para
81 prejudicar a cidade? Este projeto irá beneficiar milhares de pessoas. Estou consciente de que este
82 projeto é sério. Estamos com o parecer técnico elaborado pelo COPAM que em momento algum é
83 contrário à instalação deste aterro. Devemos levar em consideração os 60 mil habitantes da nossa
84 cidade. Peço aos conselheiros que considerem que em janeiro não teremos mais onde colocar o
85 nosso lixo". O prefeito relatou ainda que várias vezes levou este assunto para discussão com a
86 população e órgãos interessados como a FEAMA. Disse que realizou reuniões da Câmara



87 Municipal e que recebeu em seu gabinete as pessoas interessadas no assunto. Falou das dificuldades
88 para realizar uma obra desta importância e que há tempos vem se dedicando a isto. Relatou sobre
89 como conseguiu a verba, feito que poucos municípios conseguiram e das metas que a prefeitura tem
90 para este projeto, como a implantação da usina de triagem e compostagem, da criação de uma
91 Associação para os catadores e outros. **Humberto Pozzolini, representante do CODEMA de**
92 **Divinópolis:** *“gostaria de cumprimentar o prefeito pela iniciativa de implantação do aterro e pela*
93 *concretização deste projeto, uma vez que como secretário de Meio Ambiente no município de*
94 *Divinópolis, vivencio situação igual ou até mesmo mais grave, devido a densidade populacional do*
95 *município e sei das dificuldades de aceitação da população diante de obras como esta, entendo que*
96 *a sua luta é válida e os desafios serão ultrapassados, a população entenderá que este projeto trará*
97 *benefícios”*. Relatou que o município de Divinópolis também enfrenta pressões da FEAM e arca
98 com multas severas e que o custo de implantação de um aterro é altíssimo, o que dificulta ainda
99 mais. **Gilson Soares, representante da FUNEDI:** *“gostaria que fosse colocado para o conselho os*
100 *argumentos usado pelo grupo que está contrário a implantação deste projeto, principalmente os*
101 *itens em relação ao Rio Pouso Alegre”*. **Aloísio Veloso da Cunha, prefeito de Formiga:** *“sempre*
102 *que falamos do rio a preocupação maior é com a proximidade que o aterro será implantado deste.*
103 *Porém esclarecemos tecnicamente no projeto apresentado ao COPAM que o aterro está a mais de*
104 *3 km do Rio Pouso Alegre. Sabemos que há uma preocupação também para o futuro, caso haja*
105 *uma necessidade de captação de água neste, porém, hoje economicamente falando, esta*
106 *possibilidade é inviável”*. **Doutor Ilmar Bastos, presidente da FEAM:** chama pelos representantes
107 da população que se inscreveram no livro de manifestações, esclarece que serão chamados por
108 ordem e que terão tempo previsto de manifestação. Os primeiros manifestantes tiveram tempo
109 cedidos por outros inscritos. Manifestantes da população: **Caio César de Oliveira, representante da**
110 **Associação Pró Pouso Alegre:** apresentou-se como representante da população do município de
111 Formiga e esclareceu que gostaria de contestar alguns pontos críticos do projeto. *“O que fere ou*
112 *prejudica a instalação do projeto na fazenda olaria? O projeto pode ser bom, mas não para a*
113 *fazenda olaria! Que tem grande valor econômico, com terras produtivas. Não estamos falando*
114 *somente da comunidade Serrinha, porque toda a população está contrária à instalação naquele*
115 *terreno. Ali é local de grande exuberância, com grandes mananciais. O Rio Pouso Alegre não está*
116 *somente a 3 km do terreno. Para aprovarmos este projeto precisamos de um parecer do IGAM. O*
117 *COPAM não poderia dar um parecer sem um parecer do IGAM e do IEF. A planta apresentada*
118 *prevê a existência de tubulações para descarte no córrego existente, então precisamos de uma*
119 *Outorga. Não temos um relatório das nascentes encontradas naquela região e sabemos que são*
120 *muitas. A própria comunidade afirma que as vistorias não foram suficientes. A prefeitura parece*
121 *muito preocupada em iniciar o projeto e não preocupada com pontos que serão fundamentais para*
122 *a instalação deste, como a coleta seletiva que ainda não foi instalada. A coleta seletiva é uma*
123 *medida preventiva que ajudaria muito a amenizar a situação. E quanto à cópia do projeto que foi*
124 *solicitada? E quanto à audiência pública que ficou acordada entre a FEAMA, o COPAM e o*
125 *município, ela aconteceria? E ainda foi esquecido no projeto a Lagoa Grande, que é uma Área de*
126 *Proteção Ambiental e está no local do aterro. Eu pondero que o projeto não fosse referendado e*
127 *que se realizasse uma audiência pública. Entendemos que a execução deste projeto não atende as*
128 *orientações pertinentes. Temos que ouvir o clamor social! Temos que chegar a uma decisão que*
129 *atinga o maior número de satisfeitos. Antes de referendar temos que realizar uma audiência*
130 *pública. O conselho não pode tomar uma decisão sem ter conhecimento de toda a situação, a*
131 *legalidade deste projeto e sem que a população também o faça. Vários pontos ainda não foram*
132 *esclarecidos. A FEAMA não é parceira deste projeto como foi dito aqui. Temos um parecer com 18*
133 *irregularidades citadas feito pela FEAMA”*. O advogado cobrou ainda um levantamento sobre o
134 tipo de lixo que seria enviado para o aterro. Se este seria um lixo bom ou ruim, orgânico ou
135 industrial e alguns itens mais pertinentes ao lixo. **Evandro Arantes Soares, CODEMA de Formiga:**
136 solicita que a licença não seja aprovada e esclarece há muito que se fazer antes. O município de



137 Formiga foi incluído na lista do Greenpeace como um dos mais poluídos por que recebia da Fiat
138 todo o lixo industrial. Solicita que o município crie primeiro uma estrutura melhor, como a
139 implantação da coleta seletiva. Edson Toledo, Secretário de Gestão Ambiental do município de
140 Formiga: “O município de Formiga não está brincando com este projeto. Ele foi elaborado
141 criteriosamente e com a orientação de técnicos responsáveis. O tempo todo o núcleo técnico do
142 COPAM nos orientou nas decisões, inclusive na escolha do local. Não é fácil tomar estas decisões,
143 porque não conseguimos agradar a todos. Porém temos que pensar que o município precisa deste
144 aterro. O que seria pior para o município: a implantação deste aterro ou o lixão como ele está
145 agora? Com certeza este aterro trará um grande benefício para a população. Nós trabalhamos
146 para isto e precisamos desta licença”. Doutor Ilmar Bastos: esclarece que os demais manifestantes
147 inscritos poderão se manifestar com o tempo de 3 minutos. Sandra Michellini, assessora jurídica:
148 esclarece que todos os pareceres técnicos e jurídicos que constam no processo estão embasados na
149 lei e solicita aos conselheiros que fundamentem o seu voto neste embasamento legal. “Espero que
150 os conselheiros referendam o processo diante da legalidade do projeto e uma vez que não há
151 motivo ou documento legal que prove o contrário”. Vera Lúcia Moreira, Secretária e relatora do
152 CODEMA de Formiga: “Este é um projeto sério, que não foi desenhado por qualquer um. Este
153 projeto está defendendo a sociedade civil e o meio ambiente. O município está implantando um
154 benefício e com responsabilidade. Está preocupado com o meio ambiente, com as famílias, com o
155 rio Pouso Alegre e por isso, eu peço aos senhores conselheiros que referendem a licença”. A
156 relatora do CODEMA contou como todos estão empenhados neste projeto e como cada item dele
157 foi estudado e elaborado com cuidado, sempre pensando no melhor para a população e disse que
158 tem certeza que todos os itens para controle dos impactos ambientais serão atendidos com grande
159 presteza. Marcelo Antônio de Castro: declara que não é a favor da construção do aterro naquele
160 local porque ali existem muitas nascentes. Afirma que o local é impróprio e que o rio abastece a
161 cidade. Solicita a participação do povo neste processo e questiona a falta de uma Audiência Pública.
162 Esclarece que conhece muito bem a região e que o projeto não apontou todas as nascentes do local.
163 Solicita ao prefeito que verifique estas questões antes de tomar qualquer iniciativa. Declara-se a
164 favor da gestão de governo do prefeito, mas contrário a implantação do aterro naquele local e
165 disponibiliza-se a visitar o terreno na companhia do prefeito e dos técnicos responsáveis para
166 mostrar os pontos onde estão localizadas nascentes que não aparecem no projeto.” *O técnico do*
167 *COPAM não deve ter verificado corretamente o local, vez que eu mais do que ninguém conheço a*
168 *área”. O senhor Marcelo se exaltou dizendo ao prefeito que o conhece bem, que é um bom homem,*
169 *mas que ele está sendo enganado. Diz ao prefeito para cair na real e perceber o grande erro que seria*
170 *concretizar esse projeto. Paulo César Costa:* não contesto o projeto, mas sim o local. Sendo que
171 gostaria que a prefeitura ouvisse melhor a população através de uma Audiência Pública. José
172 Bernardino Rios Júnior, FEAMA: dispôs sobre os motivos que colocam a FEAMA e outras
173 pessoas contrárias à implantação deste aterro. Questiona sobre a convocação e realização de
174 audiências públicas. Relata que a FEAMA protocolou na Supram-ASF um requerimento solicitando
175 a realização de Audiência Pública e que em reunião realizada na Supram-ASF, com a presença do
176 Secretário de Gestão Ambiental do município de Formiga, ficou acordado que haveria audiência
177 técnica e que seria fornecida cópia do projeto para avaliação do corpo técnico da FEAMA. Expôs-se
178 insatisfeito por ter recebido apenas o PCA e o RCA. Refere-se também a uma análise realizada no
179 RCA e PCA do Aterro Sanitário de Formiga na Fazenda Olaria e expõe considerações importantes
180 sobre esta. “Por diversas vezes no relatório cita-se o município de Nova Lima não podendo então
181 afirmar-se que os aspectos pedológicos são realmente da área destinada ao Aterro de Formiga.
182 Moradores da comunidade local afirmam que a sondagem não atendeu às exigências e que teriam
183 sido realizadas apenas duas perfurações de três metros de profundidade. Observamos também que
184 deveria haver, de acordo com a FEAM, a definição e diagnóstico ambiental da área de influência.
185 No meio físico deveriam constar os níveis do lençol freático e a caracterização da qualidade da
186 água. Isto é imprescindível e deveria acompanhar o RCA e o PCA. Notamos a ausência de Outorga



187 sendo que na planta existe previsão de tubulação para descarte no córrego localizado no terreno
188 destinado para o Aterro. É omitida a existência da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Grande.
189 E existem incoerências nos códigos do IGAM já que o recurso hídrico utilizado não será
190 exclusivamente de concessionária local. Também na planta não temos a demonstração do local do
191 Centro de Triagem e Compostagem e esta também prevê a utilização de parte da área da Reserva
192 Legal. O FCEI informa erroneamente que não haverá alteração do uso do solo. De acordo com o
193 IEF no Decreto 43.710 de 2004, ou seja, está previsto na lei que toda intervenção em Área de
194 Reserva Legal está condicionada à autorização do IEF e que não serão permitidos o corte raso e a
195 alteração do uso do solo". Encerra solicitando aos conselheiros que ponderem os problemas que
196 este projeto possui e não referendem a licença até que estes sejam sanados e a audiência pública
197 realizada. Romeu, responsável técnico do projeto: apresenta-se como responsável técnico do
198 projeto e coloca-se à disposição para esclarecimentos. Pede desculpas por um erro que cometeu ao
199 citar o município de Nova Lima no projeto e esclarece o motivo relatando que este erro já foi
200 esclarecido perante a população através de meio comunicação popular. Presta aos conselheiros
201 esclarecimentos técnicos sobre o projeto como a questão do chorume que deverá passar por um
202 tratamento. Gilson Soares, representante da FUNEDI: comenta que a implantação de um aterro
203 sanitário é sempre polêmica e que em qualquer local haverá problemas. Questiona: "com relação
204 aos estudos realizados, quais serão os maiores impactos? E para as nascentes?" Romeu,
205 representante técnico: todos os impactos causados serão amenizados com medidas compensatórias.
206 Quanto as nascentes esclareceu que haverá o tratamento do chorume e que a distância em se
207 encontra o aterro é a permitida pela lei de proteção ambiental. "Gostaria de esclarecer também que
208 todas as medidas técnicas foram consideradas satisfatórias para o corpo técnico do COPAM e que
209 pretendemos implantar todas. A prefeitura já está trabalhando na criação da Associação dos
210 Catadores e também na implantação da usina de triagem. Também iremos implantar a coleta
211 seletiva, começaremos assim que o projeto tiver andamento". Tenente José Fernandes de Paula,
212 PMMG: "A todo o momento, em meu trabalho, percebemos o clamor da sociedade quanto aos
213 problemas da destinação final e adequada do lixo. É esta mesma sociedade que é contrária no
214 momento em que o Poder Público M resolve atuar. Nós sabemos que para a população os
215 benefícios serão maiores e devemos refletir sobre isso". June, representante da prefeitura de
216 Martinho Campos: "Este é um assunto polêmico e é bom que haja a participação da população. O
217 projeto é importante e precisa ser aprovado e a população que está aqui deve participar e
218 trabalhar nele cobrando que todas as medidas necessárias para a proteção do meio ambiente e do
219 bem estar da população venha a ser executadas. O povo deve ser fiscal desta e de todas as obras
220 públicas". Átila, FIEMG: "os impactos causados pela implantação deste aterro são certamente
221 menores do que os problemas causados pelo lixo". Edson Conceição, representante da prefeitura
222 de Divinópolis: questiona se o lixo, da forma como está hoje traz benefícios para a população. Cita
223 que às vezes a população é mobilizada e não se intera verdadeiramente do assunto. "Formiga foi
224 colocada como cidade altamente poluída por receptor lixo industrial. Se existe um parecer
225 favorável e uma situação legal não há como votar de maneira contrária". Gilson Soares, FUNEDI:
226 "Não há dúvidas sobre a necessidade do projeto e a participação da população nos mostra que ele
227 será cobrado. Hoje, o que está em julgamento é o mérito técnico do processo. É muito importante
228 que este projeto esteja sendo aprovado com a participação de órgãos importantes de Formiga.
229 Solicito uma condicionante para medidas previstas". Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: solicita
230 que sejam esclarecidas informações novas que foram expostas pelo prefeito de Formiga, como a
231 coleta dentro do aterro. Daniel, Supram-ASF: "a coleta não foi mencionada no projeto. Há uma
232 previsão de triagem e compostagem e para isto será necessária medida preventiva como a
233 implantação da coleta seletiva no município". Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: solicita uma
234 condicionante para a implantação da coleta seletiva em prazo hábil. Solicita também uma
235 condicionante para a recuperação da área degradada após a desativação do aterro. Doutor Ilmar
236 Bastos: esclarece que a condicionante para recuperação de áreas degradadas é devidamente colocada



237 no momento da Licença de Operação e que neste momento não seria apropriado. Daniel, SUPRAM-
238 ASF: “gostaria de esclarecer que os procedimentos técnicos para a realização deste laudo técnico
239 foram rigorosamente seguidos. Nós passamos exatas 5 horas no local e fizemos a vistoria em todos
240 os locais possíveis. Fizemos todos os procedimentos técnicos necessários, medições, levantamentos
241 de pontos importantes e com certeza elaboramos um laudo com dados mais relevantes. A
242 implantação deste aterro traz com certeza benefícios para o município e haverá um
243 acompanhamento. Por isso nosso parecer é favorável”. Aloísio Veloso da Cunha, prefeito de
244 Formiga: encerra a discussão esclarecendo que na verdade não existe lixo bom ou ruim, como
245 anteriormente haviam questionado, e que todo lixo poderia ser bom se olhado de maneira correta.
246 Porém, continua o prefeito, o lixo que será destinado a este aterro será exclusivamente doméstico. O
247 prefeito termina pedindo o apoio dos conselheiros e da população e lembrando mais uma vez que a
248 partir do mês de janeiro a cidade de Formiga não terá onde destinar o seu lixo. Doutor Ilmar Bastos:
249 coloca o processo em votação. Licença referendada com inclusão da condicionante:
250 Implantação da coleta seletiva no município. Marlúcio Meireles: contrário a decisão do conselho.
251 Item 6 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação - Otaviano Teixeira
252 de Moraes / Saudave Alimentos Ltda – São Sebastião do Oeste / MG – PA/COPAM/Nº
253 12247/2002/002/2006 – APROVADA. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: solicitou a
254 correção da validade da portaria de Outorga que aparece equivocada no parecer jurídico. Wilber
255 Nogueira Santos, assessor jurídico SUPRAM-ASF: correção: a portaria 909/2006 tem validade até
256 24/06/2011. O conselheiro Roberto está correto. Item 7.1 – Nova Brita – Britadora Nova Serrana
257 Ltda – extração e beneficiamento de gnaiss – Nova Serrana / MG – PA / COPAM / Nº 00517 /
258 2001 / 004 / 2006. LICENÇA CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Doutor Ilmar Bastos:
259 coloca o processo em discussão e para aprovação. A licença foi concedida com condicionantes
260 propostas no parecer técnico e jurídico com aprovação de todos os conselheiros. Item 7.2 –
261 Minasol Calcinação Ltda – fabricação de Cal virgem – Arcos / MG – PA / COPAM / Nº 00020
262 / 2002 / 003 / 2005. LICENÇA INDEFERIDA. A licença foi indeferida conforme sugestão do
263 parecer técnico, por unanimidade dos conselheiros. Item 8.1 - Processo Administrativo para
264 exame de Licença de Operação (a referendar) Minnasteel Fundação Ltda – fabricação de
265 perfis metálicos em ferro fundido – Divinópolis / MG – PA / COPAM/Nº 13756/2005/002/2006
266 LICENÇA REFERENDADA COM INCLUSÃO DE CONDICIONANTES. Roberto Soares
267 Nogueira, FEDERAMINAS: observou que no parecer técnico não estava proposto condicionante
268 para controle dos efluentes atmosféricos. “Solicito que se inclua condicionante para o
269 monitoramento das emissões” Alexandre Ferreira, técnico da Supram-ASF: “neste processo de
270 produção não haverá uma emissão significativa de efluentes atmosféricos, porque será utilizado
271 forno elétrico à indução. Este forno tem alta tecnologia, ambientalmente falando é a produção
272 mais limpa que há. Por isso, não foi proposto esta condicionante”. Roberto Soares Nogueira,
273 FEDERAMINAS: sugeriu a exclusão da condicionante pertinente. Humberto Pozzolini,
274 representante CODEMA de Divinópolis: sugeriu a inclusão de condicionante: arborização do bairro
275 onde está localizado o empreendimento, que deveria ser realizada pela empresa. Esclareceu que a
276 condicionante era interessante diante dos problemas que o município enfrenta quanto à qualidade do
277 ar. Camilo de Lelis: ponderou que a condicionante não era pertinente. “A empresa não pode se
278 comprometer junto ao órgão, sendo que seriam necessários a aprovação e apoio da prefeitura
279 municipal de Divinópolis”. O senhor Camilo esclareceu que esta condicionante não dependeria
280 somente da vontade da empresa e sim da aprovação de terceiros. Foi levantada a idéia do cinturão
281 verde. Gilson Soares, FUNEDI: sugeriu que a empresa realizasse uma parceria com uma entidade
282 ou parque já instituído, para a implantação desta condicionante de arborização. Danilo Miranda,
283 assessor jurídico do empreendimento: coloca que a Minnasteel não se opõe as condicionantes
284 propostas e que o empreendimento tem como objetivo zelar pelo meio ambiente. Esclarece que a
285 Minnasteel é uma empresa ecologicamente correta e que não haveria necessidade destas
286 condicionantes porque a empresa já tem esta preocupação, porém concorda com as condicionantes



287 propostas. O assessor jurídico da empresa disse que a mesma está disposta a realizar parceria com o
288 poder público municipal para elaborarem um projeto de arborização. Cláudio, consultor do
289 empreendimento: relata que o empreendimento utilizará forno elétrico à indução e que esta é uma
290 tecnologia considerada extremamente limpa. Condicionantes aprovadas: 1 – Monitorar a nível
291 ocupacional, o parâmetro material particulado (MP), nas áreas do forno e apresentar o resultado em
292 4 meses, com relatórios conclusivos. Se o resultado for acima do padrão, apresentar projeto para
293 implantação do sistema de Proteção ambiental. 2 – O empreendedor manifestará por escrito ao
294 Poder público seu interesse em participar dos projetos de arborização do entorno da empresa. Item
295 8.2 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação (a referendar) – Sidersa
296 Transportes Ltda – terminal de produtos químicos e petroquímicos – Itaúna / MG – PA /
297 COPAM / N° 09691 / 2006 / 001 / 2006 - LICENÇA REFERENDADA – Validade 06 anos.
298 Licença referendada por unanimidade. Item 8.3 - Processo Administrativo para exame de
299 Licença de Operação (a referendar) – Calcinção Serra do Corumbá – ampliação – fabricação
300 de cal – Pains / MG – PA / COPAM / N.º 00195 / 1994 / 006 / 2005 – apresentação: Feam – vistas
301 do conselheiro Lucélio Nativo Assunção. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. Doutor Ilmar
302 Bastos: “*infelizmente o conselheiro Lucélio, que havia solicitado vistas deste processo não pôde*
303 *comparecer a esta reunião, justificando que foi convocado para uma reunião na CEMIG em*
304 *caráter emergencial. Ele gostaria de prestar esclarecimentos pessoalmente e por isso sugiro que o*
305 *processo seja retirado de pauta*”. Marcelo Ferreira Guimarães: esclareceu que de acordo com o
306 relatório e o parecer técnico do IBAMA que dispõe sobre as áreas cársticas, se houver a existência
307 de pelo menos uma cavidade natural deverão ser adotados certos procedimentos como o
308 levantamento espeleológico e a apresentação de planta da situação da empresa. E isto foi constatado
309 em vistoria realizada pela comissão, com a apresentação de fotos. “*São apresentadas algumas não*
310 *conformidades nos efluentes líquidos provenientes da atividade industrial, que são lançados para*
311 *fora da área da indústria atingindo uma dolina*” citando o Relatório do IBAMA e de vistas. “*Por*
312 *isso é sensato aguardarmos a presença do conselheiro Lucélio que poderá se pronunciar melhor*”.
313 Jorge Homero Penalva Silva, técnico da Feam: expôs que foram realizadas várias vistorias no local
314 e inclusive técnicos da Feam haviam realizado nova vistoria. “*Houve inclusive uma diligência*
315 *envolvendo vários técnicos o que gerou grande ônus para Feam. São disponibilizados os técnicos,*
316 *o que gera custo e tempo e com certeza foi realizado um bom trabalho. Eu como profissional*
317 *respeitado, estando na Feam por 19 anos sempre realizei um trabalho sério!*” Esclareceu ainda que
318 o relatório técnico consta que foram satisfatórias as exigências que abordaram os aspectos físicos,
319 bióticos e antrópicos. Luís Fernando, representante da empresa: solicitou a liberação da licença
320 esclarecendo que esta decisão seria prorrogada indevidamente e que a empresa e os funcionários
321 ficariam prejudicados. Doutor Ilmar Bastos: a empresa está em plena condição de funcionar, com a
322 licença que ela possui hoje, ela já pode operar. Mas não podemos julgar o processo sem a presença
323 do conselheiro Lucélio. “*O responsável deveria se informar e repassar a informação ao*
324 *empreendedor de que no momento em que é dado o “ad referendum” a empresa já pode operar*”.
325 Item 9.1 – Cerâmica Sagrada Família Ltda – fabricação de tijolos – Igaratinga – MG – PA /
326 COPAM / N° 01300 / 2003 / 002 / 2005. LICENÇA CONCEDIDA COM
327 CONDICIONANTES. VALIDADE 06 ANOS. O processo foi colocado em discussão e em
328 julgamento e aprovado com unanimidade dos conselheiros. Item 9.2 – Frigoextra Indústria e
329 Comércio Ltda. – abate de suínos – Bom Despacho / MG – PA / COPAM / N° 00991 / 2004 /
330 001 / 2005. LICENÇA INDEFERIDA. Licença indeferida conforme sugestão do parecer técnico e
331 jurídico. Item 10 – Processo Administrativo para exame de Recurso contra o indeferimento da
332 revalidação da licença. Granja São Geraldo – Avicultura de Postura – Divinópolis/ MG – PA /
333 COPAM / N° 90004 / 1999 / 003 / 2006. – RECONSIDERADA A DECISÃO. LICENÇA
334 REVALIDADA. Marcelo Ferreira Guimarães, IBAMA; Tenente José Fernandes de Paula, PMMG:
335 contrários a decisão do conselho. Wilber Nogueira Santos, assessor jurídico SUPRAM-ASF:
336 esclarece sobre o julgamento. Os conselheiros irão analisar o pedido de reconsideração da decisão



337 sobre a revalidação da licença de operação, que havia sido negada na Reunião do COPAM de 17 de
338 agosto de 2006. **Tenente José Fernandes de Paula, PMMG:** “*Temos que observar o histórico deste*
339 *empreendimento. Por várias vezes a granja foi vistoriada, foi denunciada e inclusive este conselho*
340 *já instituiu uma comissão para realizar visitas neste empreendimento. O empreendedor tem como*
341 *características não cumprir as normas ambientais vigentes. Foram diversas vistorias, se não me*
342 *engano 14, e na maioria delas a empresa não estava de acordo com as normas ambientais no*
343 *combate à proliferação e infestação de moscas. Se liberarmos esta licença agora, provavelmente*
344 *ele descuidará de suas obrigações novamente”*. **Representante da Associação de bairro, Granja São**
345 **Geraldo:** (não se identificou) *mais uma vez gostaria de dizer para o conselho que a comunidade*
346 *não se opõe a granja e que nunca protocolamos documentos contra a granja São Geraldo”*.
347 **Samuel Dias, representante da comunidade:** declara-se contra a decisão de revalidar a licença da
348 Granja São Geraldo. Explica que em momento algum houve melhoras na infestação de moscas
349 causada pelos galpões e que apenas neste mês, em que sua licença não havia sido revalidada, o
350 empreendedor tentou solucionar o problema. “*Não é justo comigo e com os outros moradores que*
351 *esta granja consiga revalidar sua licença. Hoje aqui neste conselho não vejo nem os conselheiros*
352 *que estão a favor da comunidade. Fomos avisados desta reunião na última hora. Não acho isto*
353 *certo e vocês podem ter certeza que eu não vou descansar. Sempre estarei aqui na comunidade*
354 *relatando tudo que acontece na comunidade, vou ao COPAM chamar o técnico José Antônio para*
355 *uma vistoria, mas sem avisar no empreendimento. Porque vistoria com agendamento não resolve*
356 *nada. Eu não sei porque que o Zé Antônio mudou o seu parecer? Não houve mudança nenhuma, as*
357 *moscas continuam lá!”* O representante da comunidade solicitou que os técnicos realizassem
358 vistorias também na região afetada e não apenas na granja. Disse que em seu sítio, é impossível
359 permanecer em certos horários, mesmo ele não tendo nenhuma espécie de animais o sítio fica
360 infestado de moscas. Convocou os técnicos para irem no sítio no horário em que a situação fica
361 pior. “*Eu ligo e chamo os técnicos nos horários em que a infestação está horrível, mas eles*
362 *comparecem dois ou três dias depois e aí, às vezes, não está tão grave a infestação.”* **Doutor Ilmar**
363 **Bastos:** solicita à superintendente da Supram-ASF que providenciasse para que o assunto “Granja
364 São Geraldo” passasse a ser prioridade no núcleo e que as vistorias fossem realizadas no momento
365 da denúncia. **Laís Fonseca, superintendente regional de Meio Ambiente:** esclarece que as vistorias
366 não são agendadas em hipótese nenhuma e que em diversas delas o técnico do núcleo esteve na
367 comunidade também para melhor averiguar a situação local. “*Mais uma vez esclareço que foi*
368 *solicitado ao IEF que agilizasse a lavratura do Auto de Infração, visto que a empresa apresentou*
369 *defesa em Belo Horizonte, sendo então o parecer elaborado pelo Jadir e, aí, traremos este para*
370 *juízo nesta regional”*. **José Antônio, técnico da Supram-ASF:** esclarece que foram realizadas
371 diversas vistorias neste empreendimento e sua obrigação é relatar tudo o que foi observado,
372 inclusive as mudanças que ocorreram. Explica que as observações do parecer são em funções das
373 mudanças que ele notou, entre elas a de que o empreendedor está adotando o Programa de Controle
374 das moscas visando reduzir o número de infestações, que a granja está trabalhando para
375 conscientização dos funcionários e que tendo em vista estas medidas constatou-se que o
376 empreendedor está cumprindo seu compromisso com a comunidade e com as normas exigidas pelos
377 órgãos ambientais. “*Estas observações foram feitas no cumprimento das minhas obrigações. É*
378 *claro que não existe granja sem moscas e o que deve haver é o controle destas. Gostaria de sugerir*
379 *aqui, que se disponibilizasse mais técnicos para as vistorias. A Supram tem agora um quadro*
380 *completo de técnicos que poderiam contribuir muito nas vistorias. Isso ajudaria nas observações e*
381 *repite que meu parecer foi realizado em observações sérias. Na conclusão do parecer que*
382 *consideramos o deferimento desde que sejam cumpridas as condicionantes propostas no parecer*
383 *técnico”*. **Doutor Ilmar Bastos:** achou interessante a idéia e contribuiu dizendo que assim estariam
384 trabalhando de maneira integrada e que este é o objetivo da Supram. **Gilson Soares, representante**
385 **da FUNEDI:** “*Acredito que esta decisão seria ótima, porque nos daria uma visão melhor do que*
386 *acontece na granja, além disto aliviaria um pouco a responsabilidade do técnico José Antônio, que*



387 *acaba sofrendo pressão para trabalhar e isto é muito ruim". Pedro Coelho, assessor jurídico da*
388 *comunidade: apresenta-se ao conselho e esclarece que gostaria de explicar a este o quê estavam*
389 *julgando. Relata sobre o pedido de reconsideração e diz que os fatos que antecedem este pedido é*
390 *que devem ser julgados. “Senhores conselheiros, o que está em julgamento aqui não são as*
391 *modificações que a granja implantou neste último mês, justamente quando estava aguardando uma*
392 *reconsideração e a liberação de sua licença. O que estamos julgando aqui são fatos ocorridos*
393 *antes disto e isto nós conhecemos bem. Temos que analisar o comportamento da granja durante a*
394 *vigência de sua licença e não no último mês. O parecer não poderia ser alterado durante esta*
395 *decisão, legalmente isto está errado. Precisamos analisar aqui os dados técnicos, estes são*
396 *relevantes. Em um processo de revalidação da licença julgamos o histórico desta e seu*
397 *comportamento durante o prazo da licença. E neste caso sabemos que o empreendedor não*
398 *cumpriu com as exigências ambientais”. Pedro Coelho explicou que durante um pedido de revisão*
399 *apenas podem ser levados em consideração os fatos que levaram o pedido a ser negado e não fatos*
400 *supervenientes, ou seja, o conselho deve julgar o pedido de revisão baseado na conduta que*
401 *culminou na negação da revalidação da licença e não no comportamento recente do qual não requer*
402 *análise, vez que não se trata de fatos discursivos em um pedido de revisão. “O que poderia ser*
403 *viável aqui, e eu já disse isso para o empreendedor e em outras reuniões, seria a assinatura de um*
404 *TAC, onde o empreendedor se comprometeria a cumprir as medidas propostas e as condicionantes*
405 *e ainda seria vistoriado periodicamente. Desta forma teríamos uma garantia para a comunidade e*
406 *a granja poderia operar. Mas votar este pedido de reconsideração com um novo parecer não está*
407 *legalmente correto”. Wilber Nogueira Santos, assessor jurídico da SUPRAM: esclarece que o*
408 *parecer jurídico não apresenta alterações em sua decisão. “Não há alteração de opinião no parecer*
409 *jurídico, ele apenas relata os dados juridicamente relevantes para a avaliação dos conselheiros. O*
410 *parecer jurídico apresenta a solicitação de revalidação de licença do empreendedor a SUPRAM.*
411 *Já se esclareceu anteriormente que em um primeiro momento o pedido de revalidação foi*
412 *indeferido pela ausência da Outorga. Fato este já resolvido. Caso este conselho opine pelo*
413 *indeferimento da licença haverá possibilidade de formalização de novo processo de*
414 *licenciamento”. Marcelo Ferreira Guimarães, IBAMA: coloca-se contrário a decisão de*
415 *reconsiderar e fundamenta sua opinião no histórico do empreendimento, relembra as diversas*
416 *situações em que a empresa foi convocada e vistoriada e que isto nunca surtia efeito e que os*
417 *problemas não eram resolvidos. Lembrou da situação dos moradores afetados e ponderou que em*
418 *todos estes anos eles foram prejudicados. Geraldo Magela da Silva, proprietário. Relatou ao*
419 *conselho e demais presentes as alterações e investimentos que a granja vem fazendo. Disse que é*
420 *impossível uma granja que não tenha moscas, mas que tudo tem sido feito para abrandar a situação*
421 *e que estas mudanças constam no parecer técnico e que por isso devem pesar na decisão do*
422 *conselho. Disse também que a Granja está disposta a investir e que todas as condicionantes*
423 *propostas serão devidamente cumprida. Relatou que a granja tem sido modelo para outras granjas*
424 *que também enfrentam o problema justamente por que está conseguindo saná-lo. “Em todos estes*
425 *anos, desde que a Granja São Geraldo solicitou sua primeira licença ambiental e nós fomos os*
426 *pioneiros, com as vistorias e outros procedimentos posso dizer que tenho que agradecer ao*
427 *COPAM porque afinal de contas aprendi muito nestes anos. Eu também sou técnico e nós fomos*
428 *aprimorando com o tempo. Posso dizer que hoje, a Granja é modelo para outras granjas que*
429 *passam pelos mesmos problemas porque muitas das técnicas que utilizamos estão dando bons*
430 *resultados. Esta não é uma situação fácil! Mas estamos buscando melhorar, adotando tecnologias*
431 *novas que estão surgindo no mercado agora. Temos que avaliar as questões sociais também”. O*
432 *proprietário pediu ainda aos conselheiros que não eram a favor de reconsiderar a decisão que*
433 *acreditassem que havia a intenção de mudança. Diz que as informações estão no relatório técnico e*
434 *que ele mostra o compromisso do empreendedor diante da comunidade e do órgão ambiental.*
435 *Marcelo Ferreira, IBAMA e Tenente José Fernandes de Paula: colocam-se contrários à decisão de*
436 *reconsideração, fundamentando seu voto no histórico do empreendimento. Assuntos gerais: foi*



437 discutida a data da próxima reunião e ficou, segundo a superintendente da Supram-ASF,
438 praticamente decidida para o dia 15 de dezembro, no município de Divinópolis. Doutor Ilmar
439 Bastos: Solicitou a superintendente no NARC ASF que apresentasse os novos técnicos do núcleo.
440 Não havendo mais a ser tratado, encerrou a reunião.

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável